



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.575, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre aprovação de unificação de lote de terreno urbano.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14 e suas alterações e na Lei Federal 6.766/79 e,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 1.689, de 14/11/2017 que apurou a regularidade da unificação dos imóveis;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de unificação de área do lote de terreno de n.º 02 da Quadra A-1, imóvel registrado sob a matrícula nº 67.200, ficha 01 do livro 2, com área de 8.217,38 m², com o lote de terreno nº 12A, da quadra 46, com área de 2.019,65 m², imóvel presente da matrícula nº 71.450, ficha 02 do livro 2, passando a constar:

Lote de Terreno nº 02 da quadra nº A - 1, com uma área total de 10.237,03 m² (dez mil duzentos e trinta sete metros e três decímetros quadrados), Limites e confrontações: Inicia-se no Marco 1, com coordenadas (530466,497;7793250,875) cravado na Rua Orozimbo Henriques, e segue confrontando com Ricardo Alexandre Queiroz nos seguintes azimutes e distancias: Do vértice 1 segue-se até o vértice 2 (530480,162;7793235,838) com azimute de 137°44'12" e distância de 20,319 m. Do vértice 2 segue-se até o vértice 3 (530487,655;7793229,309) com azimute de 131°03'50" e distância de 9,938 m. Daí segue confrontando com João José de Faria, nos seguintes azimutes e distancias: Do vértice 3 segue-se até o vértice 4 (530496,127;7793221,928) com azimute de 131°03'50" e distância de 11,237 m. Do vértice 4 segue-se até o vértice 5 (530526,537;7793246,532) com azimute de 51°01'27" e distância de 39,117 m. Daí volve-se a direita passando a confrontar com Fatima Nunes Silva, Do vértice 5 segue-se até o vértice 6 (530531,870;7793233,881) com azimute de 157°08'37" e distância de 13,729 m. Daí segue confrontando com Geisiane de Almeida, nos seguintes azimutes e distancias: Do vértice 6 segue-se até o vértice 7 (530532,594;7793232,163) com azimute de 157°08'37" e distância de 1,864 m. Do vértice 7 segue-se até o vértice 8 (530536,185;7793224,686) com azimute de 154°20'54" e distância de 8,294 m. Daí volve-se a direita passando a confrontar com Mario Marcio Guimarães Faria, nos seguintes azimutes e distancias: Do vértice 8 segue-se até o vértice 9 (530530,857;7793221,708) com azimute de 240°47'44" e distância de 6,104 m. Do vértice 9 segue-se até o vértice 10 (530543,946;7793203,431) com azimute de 144°23'31" e distância de 22,480 m. Do vértice 10 segue-se até o vértice 11 (530545,490;7793204,720) com azimute de 50°07'60" e distância de 2,011 m. Daí segue confrontando com Geralda Maria de Jesus, nos seguintes azimutes e distancias: Do vértice 11 segue-se até o vértice 12 (530546,791;7793184,891) com azimute de 176°14'43" e distância de 19,872 m. Do vértice 12



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

segue-se até o vértice 25 (530552,510;7793182,983) com azimute de $108^{\circ}26'60''$ e distância de 6,029 m. Daí segue confrontando com Eunice Guimarães Campos, Do vértice 25 segue-se até o vértice 26 (530566,492;7793164,737) com azimute de $142^{\circ}32'13''$ e distância de 22,987 m. Daí segue confrontando com Gaspar Ferreira dos Santos, Do vértice 26 segue-se até o vértice 27 (530581,610;7793151,167) com azimute de $131^{\circ}54'41''$ e distância de 20,315 m. Daí segue confrontando com Maria Helena Carvalho, Do vértice 27 segue-se até o vértice 28 (530584,316;7793148,778) com azimute de $131^{\circ}26'23''$ e distância de 3,610 m. Daí volve-se a direita passando a confrontar com José Mauro de Carvalho, Do vértice 28 segue-se até o vértice 29 (530573,748;7793137,013) com azimute de $221^{\circ}55'55''$ e distância de 15,814 m. Daí segue confrontando com Martha Maria Castro de Faria, Do vértice 29 segue-se até o vértice 30 (530566,630;7793124,008) com azimute de $208^{\circ}41'35''$ e distância de 14,826 m. Daí segue confrontando com Geraldo Hélio de Almeida, Do vértice 30 segue-se até o vértice 31 (530560,853;7793113,451) com azimute de $208^{\circ}41'18''$ e distância de 12,034 m. Daí segue confrontando com Wellington Libério de Almeida, Do vértice 31 segue-se até o vértice 32 (530555,482;7793102,899) com azimute de $206^{\circ}58'34''$ e distância de 11,840 m. Daí segue confrontando com Izaura Henriques de Almeida e Outros, nos seguintes azimutes e distancias: Do vértice 32 segue-se até o vértice 33 (530530,258;7793126,256) com azimute de $312^{\circ}47'57''$ e distância de 34,377 m. Do vértice 33 segue-se até o vértice 14 (530495,844;7793115,413) com azimute de $252^{\circ}30'40''$ e distância de 36,082 m. Daí segue confrontando com Eduardo Henrique de Almeida, nos seguintes azimutes e distancias: Do vértice 14 segue-se até o vértice 15 (530495,550;7793129,005) com azimute de $358^{\circ}45'39''$ e distância de 13,595 m. Do vértice 15 segue-se até o vértice 16 (530444,156;7793186,585) com azimute de $318^{\circ}14'58''$ e distância de 77,181 m. Daí volve-se a direita passando a confrontar com Carlos Henrique Campos, Do vértice 16 segue-se até o vértice 17 (530452,341;7793194,625) com azimute de $45^{\circ}30'54''$ e distância de 11,473 m. Daí segue confrontando com Ataíde José da Silva, Do vértice 17 segue-se até o vértice 18 (530460,938;7793203,068) com azimute de $45^{\circ}30'54''$ e distância de 12,050 m. Daí segue confrontando com Felipe Augusto Guimarães Silva, Do vértice 18 segue-se até o vértice 19 (530469,534;7793211,512) com azimute de $45^{\circ}30'54''$ e distância de 12,050 m. Daí segue confrontando com Reny Donizete de Andrade, nos seguintes azimutes e distancias: Do vértice 19 segue-se até o vértice 20 (530478,131;7793219,955) com azimute de $45^{\circ}30'54''$ e distância de 12,050 m. Do vértice 20 segue-se até o vértice 21 (530459,029;7793243,308) com azimute de $320^{\circ}43'02''$ e distância de 30,171 m. Daí finalmente volve-se a direita pela Rua Orozimbo Henriques, até o vértice 1 (Início da descrição) com azimute de $44^{\circ}37'21''$ e distância de 10,632 m, fechando assim o polígono.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1.573, de 15 de dezembro de 2020.

Igaratinga, 17 de dezembro de 2020.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal